

## **EDITAL SPP PROEX Nº 34/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PARA O CENTRO DE PESQUISAS EM CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ (CPCOP/ISPA)**

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto de extensão **Treinamento e capacitação técnica na ovinocaprinocultura do estado do Pará**, código PJ009-2023, destinado aos graduandos dos cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto da Saúde e Produção Animal (ISPA), campus Belém-PA. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: [cpcop.ufra@gmail.com](mailto:cpcop.ufra@gmail.com).

### **1. APRESENTAÇÃO:**

#### **1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

Produção e Reprodução de Ovinos e Caprinos

### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

#### **2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 29/11/2023 e encerram no dia 30/11/2023.**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem preencher e assinar a ficha de inscrição (site PROEX) e encaminhar os documentos listados abaixo para o e-mail [cpcop.ufra@gmail.com](mailto:cpcop.ufra@gmail.com). A lista de inscrições deferidas será publicada no dia 01/12/2023 pelas redes sociais do CPCOP. Segue a documentação abaixo:

2.2.1. Via e-mail: Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX; Cópias do atestado de matrícula atual (SIGAA) com grade de horários; histórico acadêmico com IRA (SIGAA); Curriculum Lattes (atualizado nos últimos dois meses); RG; e CPF.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

### **3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:**

3.1. São oferecidas vagas para treinamentos de discentes regularmente matriculados **a partir do SEGUNDO SEMESTRE** dos cursos de ZOOTECNIA (10 vagas), MEDICINA VETERINÁRIA (10 vagas) e AGRONOMIA (05 vagas).

3.2. As vagas serão distribuídas na área da Produção e Reprodução de Ovinos e Caprinos.

3.2.1. A orientação dos treinandos selecionados serão divididas e distribuídas entre três (03) servidores do projeto, de forma a não comprometer a qualidade da orientação.

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 2 (DOIS) meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

### **4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

4.1. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (SEIS);

4.2. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do treinamento;

4.3. Estar regularmente matriculado a partir do SEGUNDO PERÍODO de graduação nos cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária e Agronomia da UFRA (Campus Belém);

4.4. Não estar cursando o último período dos cursos e não apresentar pendências nos dois últimos

semestres letivos cursados;

- 4.5. Ter disponibilidade de horário aos finais de semana para o deslocamento até a Fazenda Escola de Igarapé-Açu (FEIGA), propriedades rurais e ao CPCOP para a condução/continuidade das atividades do treinamento.
- 4.6. Em caso de ser selecionado, o candidato deverá participar EXCLUSIVAMENTE do CPCOP durante o período de treinamento.
- 4.7. Caso o candidato já tenha recebido quota de bolsa PIBIC e/ou PIBEX em editais anteriores, o mesmo deverá estar em dia, junto à PROPED e PROEX, com suas obrigações de bolsista;

## **5. DA SELEÇÃO:**

- 5.1. A seleção (entrevista) dos candidatos será nos dias 04 e 05/12/2023 no CPCOP, (09:00 às 17:00 h). Para as inscrições deferidas, a data e horário da entrevista de cada candidato serão disponibilizados (via redes sociais) até o dia 03/12/2023 pelas redes sociais do CPCOP.
- 5.2. A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada pelo coordenador e integrantes do CPCOP.
- 5.3. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo e cortesia.
  - 5.3.1. O candidato deverá comparecer no CPCOP para a entrevista com uma antecedência de 05 (cinco) minutos do horário marcado.
  - 5.3.2. A seleção constará da avaliação do formulário de inscrição e entrevista, em que o candidato terá a oportunidade de responder perguntas relacionadas à área de estágio, a disponibilidade de 10 (DEZ) horas semanais para realização do treinamento e de uma avaliação do histórico acadêmico e IRA;
  - 5.3.3. Na avaliação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios:
    - 5.3.3.1. Será avaliado a desenvoltura do candidato com base nas informações, cabendo aos examinadores atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
    - 5.3.3.2. Na avaliação curricular e do histórico acadêmico, será avaliado o desempenho acadêmico de cada candidato, enquanto estudante de graduação, cabendo aos examinadores atribuírem nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- 5.4. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação. O candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das avaliações.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

O resultado da seleção será divulgado até o dia 11/12/2023 no site da Pró-Reitoria de Extensão e nas redes sociais do CPCOP.

## **7. DA ATUAÇÃO:**

- 7.1. A carga horária de atuação será de 10 (DEZ) horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de DEZEMBRO DE 2023 A JUNHO DE 2024, podendo haver prorrogação por igual período.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.

- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.



---

*Emitido em 23/11/2023*

**EDITAL Nº 41/2023 - SPP (15.06.42.07)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 23/11/2023 15:42 )*

**SALMA SARATY DE CARVALHO**

*DIRETOR - TITULAR*

*DDE (15.06.42.09)*

*Matrícula: 2125351*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/11/2023** e o código de verificação: **e18f60fcc8**